



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 1171, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO 2020.1130.1 ..... 1

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.1218.1 ..... 1

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
003/TP/007/2020. .... 2

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO  
Nº: 20180355. .... 2

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
001/TP/007/2020. .... 2

#### SAAE

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº  
027/D-001/2019/SAAE ..... 3

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL ..... 3

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº  
012/PP-002/2018/SAAE ..... 3

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO 2020.1130.1

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO 2020.1130.1

Retifica-se o Extrato DO CONTRATO 2020.1130.1 da Secretaria Municipal de Educação de Açailândia-MA, firmado com a empresa E OLIVEIRA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.526.852/0001-40, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 1156 do dia 02/12/2020 página 24, Poder Executivo; **ONDE SE LÊ:** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0017.2-056 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente , FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação , VALOR: R\$ 1.146,00 (um mil e cento e quarenta e seis**

reais) **LEIA-SE: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0017.2-056 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.11 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação , VALOR: R\$ 1.146,00 (um mil e cento e quarenta e seis reais).** Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato do contrato, não alteradas por esta errata. Secretaria Municipal de Educação do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 03 de Dezembro de 2020. Karla Jany Lima Nascimento, Secretária Municipal de Educação.

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.1218.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.1218.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE USINA DE MICROPAVIMENTO ASFÁLTICO (AUTOMATIZADA), MULTI DISTRIBUIDOR DE AGREGADO (AUTOMATIZADA), COMBOIO DE LUBRIFICAÇÃO MÓVEL E VASSOURA DE ARRASTO, CAMINHÃO TRUCK, CAMINHÃO TOCO E TRATOR DE PNEUS 4X4.. BASE LEGAL: Lei n ° 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 002/2020. VALOR TOTAL: R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de julho de 2020 a contar da data de sua assinatura: 18 de dezembro de 2020. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0011.2-078 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente , FONTE DE RECURSOS: 0.1.24.000054 – Transferência de Convênios da União – Outros, VALOR: R \$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Miranda da Costa , pela Contratante, Claudio Teixeira Pinto Junior - RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 18 de dezembro de 2020

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**


---

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/TP/007/2020.

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/TP/007/2020. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **PIRÂMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo expresso na “Cláusula Quinta do Contrato N° 003/TP/007/2020, para especializada para execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Geruzamar Costa Moura, localizada no Assentamento Francisco Romão no município de Açailândia - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta, por mais 04 (quatro) meses, a contar do dia 19 de dezembro de 2020. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços n° 007/2020 – formalizado nos autos do Processo Administrativo n° 5021/2020 e ainda o inciso II do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, e Silvio Rafael de Oliveira – **Pirâmides Construções Eireli**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 18 de dezembro de 2020. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação.**

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**


---

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°: 20180355.

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°: 20180355. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE** e a empresa **VTRACK EIRELI. OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 20180355 – Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018, para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 22 de dezembro de 2020, findando-se em 22 de abril de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0007.2-085 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 01.00.000000 – Recursos Ordinários. **BASE LEGAL:** Este Termo de

Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo n° 138/2018 e ainda na Lei Federal n° 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** José Melgaço Chaves, pela Contratante, e Marcos Antonio Silva Camelo - **VTRACK EIRELI**, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2020. ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Estado do Maranhão, em 21 de dezembro de 2020. **JOSÉ MELGAÇO CHAVES - Secretário Municipal de Meio Ambiente**

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**


---

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/TP/007/2020.

**EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/TP/007/2020. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **W BARROS FERREIRA EIRELI. OBJETO:** O presente Termo de Aditamento objetiva prorrogar o prazo expresso na Cláusula Quinta do contrato 001/TP/007/2020, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Ildenor Gonçalves, localizada na Av. Norte Sul – Povoado Novo Oriente no município de Açailândia - MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 02 (dois) meses, contados a partir do dia 21 de dezembro de 2020. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 07/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 122/2017, a Lei Complementar n° 123/06 e alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, **WELLINGTON BARROS FERREIRA - W BARROS FERREIRA EIRELI**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 18 de dezembro de 2020. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação**

**SAAE**


---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**


---

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 027/D-001/2019/SAAE

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/D-001/2019/SAAE**, celebrado entre: CONTRATANTE: Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; e a empresa: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.295.258/0001-37, OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo de Aditivo visa a prorrogação por mais 12 (doze) meses, de 04 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, fundamentado nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 027/D-001/2019/SAAE, no VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Messias Pereira Junior – Diretor Geral do SAAE e a CONTRATADA: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.295.258/0001-37, representada por Thaira Rayanne Araújo Barroso. Messias Pereira Junior. Diretor Geral/SAAE. Portaria nº 867/2019-GAB.

art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 012/PP-002/2018/SAAE, no VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Messias Pereira Junior – Diretor Geral do SAAE e a CONTRATADA: RODRIGUES SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-EPP, representada pelo Senhor João Rodrigues da Silva Filho CPF nº: 913.039.663-87.

---

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

#### EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº CONTRATO Nº 20180104**, celebrado entre: CONTRATANTE: Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; CONTRATADA: HELOIDE HELENA DE SOUZA TORRES. OBJETO: Visa a prorrogação por mais 12 (doze) meses, de 04 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, fundamentado nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Terceira do Contrato nº 20180104. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e o custo total durante 12 (doze) meses será de R\$: 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. ASSINATURAS: MESSIAS PEREIRA JUNIOR – Diretor Geral do SAAE e a Contratada - HELOIDE HELENA DE SOUZA TORRES. Messias Pereira Junior. Diretor Geral do SAAE. Portaria nº 867/2019-GAB.

---

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

#### EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/PP-002/2018/SAAE

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/PP-002/2018/SAAE**, celebrado entre: CONTRATANTE: Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; e a empresa **RODRIGUES SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.331.746/0001-83. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditivo visa a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, fundamentado nos termos do

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Acailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Isabel Cristina de Figueredo e Silva**  
*Assessora Especial de Comunicação*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador Geral do Município*